



SENADO FEDERAL

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 3/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EDITORA GLOBO S/A**, objetivando a assinatura da base de dados Valor PRO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.023250/2025-56-4, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.056649/2025-13 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002661/2025-80, resolve apostilar o Contrato nº 03/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 3/2023 ficam reajustados em **4,17435%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período entre janeiro/2024 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso) a janeiro/2025 (mês do segundo aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 3/2023 passa de R\$ 57.572,50 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para **R\$ 59.975,78** (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a vigorar desde 31 de janeiro de 2025, conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39 tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2025NE118, de 07 de janeiro de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:COPLAC/SECON/SECON2025/MINUTAS/TERMO DE APOSTILAMENTO/REAJUSTES/EDITORIA GLOBO CT 3 2023 2ºReaj 2661 2025 (ME).doc

**Empresa:** EDITORA GLOBO S/A  
**Processo Reajuste:** 00200.002661/2025-80  
**CNPJ:** 04.067.191/0001-60

**Modalidade:** Decorrente de inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93

**Contrato:** 0003/2023

**Data da Apresentação da Proposta:** 01/12/2022

**Assinatura:** 27/01/2023

**Termo de Disponibilização de Acesso:** 31/01/2023

**Início Vigência Original:** 31/01/2023 (Data da disponibilização do acesso)

**Fim Vigência Original:** 30/01/2024

**Valor Total Original do Contrato:** R\$ 55.200,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Global:** R\$57.572,50 (1º Apostilamento)

**Início Período Vigente:** 31/01/2025 (2º TA)

**Final Período Vigente:** 30/01/2026

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

**Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.023258/2025-12**

| TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)</b> | 2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2024 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso) a janeiro/2025 (mês do segundo aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso), <b><u>com vigência a partir de 31 de janeiro de 2025.</u></b> |

| CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE                                                                                               |         |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|
| Período: janeiro/2024 a janeiro/2025                                                                                      |         |                            |
| Intervalo Anual                                                                                                           | Período | INPC/IBGE (Números-índice) |
| Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso                                          | jan/24  | 6.994,38000                |
| Data Final: Mês do segundo aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso                                             | jan/25  | 7.286,35000                |
| VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:                                                                                                    |         | 4,17435%                   |
| <a href="https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas">https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas</a> |         |                            |

*Obs: Este Serviço anexou o documento nº 00100.023268/2025-58, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.*

| VALOR ATUAL |            |               | VALOR REAJUSTADO (31/01/2025) |
|-------------|------------|---------------|-------------------------------|
| ITEM        | QUANTIDADE | VALOR ANUAL   | VALOR ANUAL REAJUSTADO        |
| ÚNICO       | 1          | R\$ 57.572,50 | R\$ 59.975,78                 |
| Total:      |            | R\$ 57.572,50 | R\$ 59.975,78                 |

| RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE |               |                               |              |
|-----------------------------|---------------|-------------------------------|--------------|
|                             | VALOR ATUAL   | VALOR REAJUSTADO (31/01/2025) | DIFERENÇA    |
| VALOR ANUAL                 | R\$ 57.572,50 | R\$ 59.975,78                 | R\$ 2.403,28 |

**Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.**

**Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 31/01/2025, se autorizado.**